



Prefeitura Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA PARTICIPAREM DO “PROJETO INTEGRAÇÃO”, DA COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU – 2018, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 073/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018 PROCESSO Nº 5690/2018

A Prefeitura de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento, referente à seleção de estudantes de Ballet para participarem do “PROJETO INTEGRAÇÃO” da Companhia Estável de Dança. Serão oferecidas 6 (seis) vagas para estudantes de Ballet residentes na cidade de Bauru.

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Cultura, até às 17:00 (dezesete) horas do dia 23 março de 2018, cumprindo os requisitos mínimos a que se refere os itens II e III deste Edital.

A carga horária a ser cumprida pelos candidatos será de 15 (quinze) horas semanais de aulas de Ballet e Alongamento junto com a o elenco da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA.

O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Nações Unidas, 8-9 Centro, nesta cidade de Bauru/SP, durante o período de 19 de fevereiro de 2018 à 23 (vinte e três) de março de 2018, das 09 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

I – DO OBJETO:

1.1. O presente edital visa à seleção de estudantes de Ballet para participarem do “PROJETO INTEGRAÇÃO” da COMPANHIA ESTÁVEL DE DANÇA DO MUNICÍPIO DE BAURU.

1.2. O Projeto tem por objetivos:

- I – Despertar no adolescente o gosto, sensibilidade e prática da dança;
- II – Democratizar o acesso ao ensino da dança na comunidade;
- III – Oportunizar aos estudantes de Ballet Clássico um estudo mais avançado;
- IV – Preparar os adolescentes para futuramente integrarem o elenco da Companhia Estável de Dança como bailarinos bolsistas;
- V – Proporcionar aos estudantes de Ballet contato com profissionais de notório saber;
- VI – Contribuir no processo de formação educacional dos adolescentes;
- VII – Auxiliar os adolescentes a se profissionalizarem como bailarinos;
- VIII – Participar como bailarinos convidados em montagens da Companhia Estável de Dança;

1.3. Serão selecionados até 06 (seis) estudantes de Ballet Clássico.

1.4. Os dias e os horários das atividades serão definidos no início das atividades, respeitada a carga horária prevista no chamamento público,

II. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Serão admitidos a participar da presente seleção estudantes de Ballet Clássico nascidos em 2005 e 2006, comprovados por documento oficial com foto.



Prefeitura Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

2.2. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), assinada pelo responsável pelo candidato, mediante apresentação de documento oficial com foto.

2.2.1. Apresentar cópia simples do comprovante de residência no Município de Bauru.

2.3. Cópia simples do RG do candidato, ou outro documento oficial com foto onde conste a sua data de nascimento.

2.4 Comprovação de experiência mínima de 4 (quatro) anos de estudo da técnica do Balé Clássico, por meio de apresentação de certificado ou declaração original (em papel timbrado ou com carimbo identificador) emitida por escola de dança, academia de dança, entidade cultural ou instituição de ensino, com identificação do declarante e sua assinatura (original e cópia).

III – REQUISITOS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. Para participar da seleção, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Protocolo da inscrição;

3.1.2. Apresentação de documento oficial com foto.

IV – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas conforme o disposto na cláusula II deste edital, no período de 19 de fevereiro de 2018 à 23 (vinte e três) de março de 2018, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro, nesta cidade de Bauru/SP

V – PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2018, no Centro Cultural “Carlos Fernandes Paiva”, sito à Avenida Nações Unidas, 8-9, Centro.

Os alunos deverão apresentar-se no local da prova até às 9: 20 (nove horas e vinte minutos), para credenciamento, sendo que deverão estar devidamente trajados para uma aula de balé clássico.

Sequência das atividades e horários das avaliações:

09: 00 às 09: 20 – Credenciamento.

09: 30 às 10: 00 - Entrevista , sem caráter eliminatório.

10: 00 às 11: 30 - Aula técnica de balé clássico.



Prefeitura Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

VI – DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. Os candidatos que atenderem todas as exigências contidas nas cláusulas II, III e IV serão avaliados por uma Comissão de Seleção de Notório Saber em Dança formada por 02 (dois) membros, designados pela Secretaria Municipal da Cultura para este fim.

6.2. A avaliação se dará por meio de duas etapas: entrevista, aula técnica de balé clássico.

6.3. Durante a aula técnica, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- A) Relação corpo e espaço (compreensão da utilização do espaço dentro do estúdio e em relação aos demais bailarinos);
- B) Presença cênica;
- C) Musicalidade;
- D) Capacidade de assimilação das seqüências propostas;
- E) Qualidade de movimentação;
- F) Domínio técnico;
- G) Saúde geral;
- H) Harmonia músculo esquelética.

6.4. A conceituação avaliativa dos candidatos será por meio da classificação “Apto” ou “Não Apto”, de acordo com critérios relacionados nos itens 6.2 e 6.3. Estarão selecionados os candidatos que obtiverem o conceito “Apto” após avaliação dos profissionais integrantes da banca examinadora. Serão oferecidas 06 (seis) vagas para estudantes de Ballet residentes no município de Bauru.

6.5. Não serão fornecidos aos candidatos os comentários individuais atribuídos pelos integrantes da banca examinadora, em razão de sua subjetividade.

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

7.1. A lista com os nomes dos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e em listas que serão afixadas na Secretaria Municipal de Cultura, sito na Avenida Nações Unidas, 8-09 Centro, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do processo de seleção.

7.2. Do resultado da seleção caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Município de Bauru, dirigido a Secretaria Municipal de Cultura, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

7.3. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação,



Prefeitura Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

bem como que não estiver assinado pelo proponente ou, em caso de procurador, deverá estar acompanhado da respectiva procuração.

7.4. O representante do candidato fica responsável, sob as penas da lei, pela comunicação, a qualquer tempo, de fato ou evento posterior à entrega dos documentos que venha a alterar sua situação à capacidade técnica, artística e de regularidade junto aos pré-requisitos deste edital.

7.5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não selecionar qualquer dos candidatos, caso não se verifique o atendimento dos critérios de Seleção.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

IX – ANEXOS.

10.1 - É peça integrante do presente edital o anexo I.

Secretaria Municipal de Cultura, 15 de janeiro de 2018

Luis Fonseca

Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO “PROJETO INTEGRAÇÃO”

EDITAL Nº 073/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018
PROCESSO Nº 5690/2018

PROTOCOLO Nº _____

NOME DO CANDIDATO:			
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO:	
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			
NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO	UF:
DDD TELEFONE:		DDD CELULAR:	
E-MAIL:			

RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR):			
DATA DE NASCIMENTO:		PROFISSÃO	
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			
NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO	UF:
DDD TELEFONE:		DDD CELULAR:	
E-MAIL:			

Assinatura



Prefeitura Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

Bauru, _____ de _____ de _____.

PROTOCOLO Nº _____

NOME DO CANDIDATO:

DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição

DATA DAS AVALIAÇÕES: 24 de março de 2018

HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00 (nove horas) às 09:20 (nove horas e vinte minutos)

INÍCIO DAS AVALIAÇÕES: 09:30 (nove horas e trinta minutos)

- ✓ É obrigatória a apresentação deste protocolo junto a um documento oficial com foto no momento do credenciamento.
- ✓ Os candidatos deverão estar devidamente trajados para uma aula de Ballet Clássico.
- ✓ Não será permitida a presença de acompanhantes nas áreas reservadas para Credenciamento e Avaliação.
- ✓ Não será permitida a entrada de candidatos após as 09 horas e 20 minutos.